

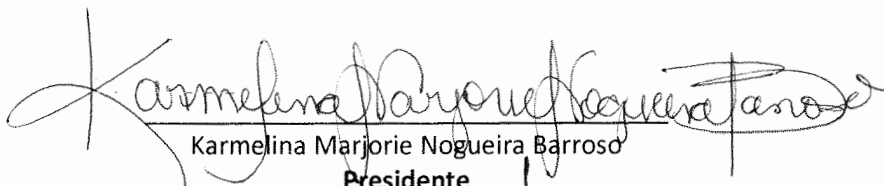
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 062/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 08 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 062/2019**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA LOCALIDADE DE BOQUEIRÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 062/2019**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA**, **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, **FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. As empresas: **CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA**, **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, **FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Carlos Eduardo Bratz**, CREA/CE 321948. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou a Certidão de Concordata e Falência fora do prazo de validade, descumprindo o item 6.3.5.2 do edital; a empresa **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI** apresentou a Certidão de Registro Cadastral (CRC) fora do prazo de validade, descumprindo o item 6.3.1 do edital; a empresa **CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** não apresentou o Índice de Liquidez Geral (LG), descumprindo o item 6.3.5.1 do edital; a empresa **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA** apresentou a Declaração de Serviço de Autenticação Digital, do Cartão de Inscrição Municipal, com o código de autenticação digital número 36890711191625080466-1, com data do dia 07 de novembro de 2019, ou seja, fora do prazo de validade, descumprindo o item 6.3.3.1, alínea "b", do edital, e apresentou a Declaração de Serviço de Autenticação Digital, da Certidão Negativa de Débitos Municipais, com o código de autenticação digital número 36890711191625080435-1, com data do dia 07 de novembro de 2019, ou seja, fora do prazo de validade, descumprindo o item 6.3.3.2, alínea "c", do edital. As empresas: **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Carlos Eduardo Bratz**, CREA/CE 321948, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou o item "cobertura em estrutura metálica" em quantidade inferior ao exigido no item 6.3.4.2 do edital; a empresa **SANTO**

EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou o item 6.3.4.4 do edital. As empresas: CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA estão em conformidade com as exigências do edital. As empresas: CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI e SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA HABILITADAS, e as empresas: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI INABILITADAS. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

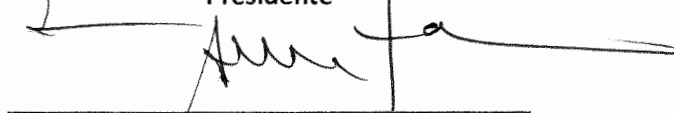
Sobral-CE, 08 de novembro de 2019.

A COMISSÃO:



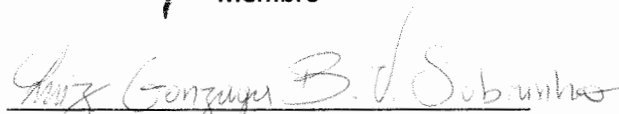
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

Presidente



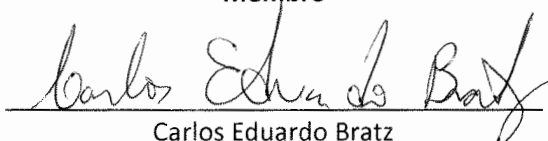
Edson Luis Lopes Andrade

Membro



Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho

Membro



Carlos Eduardo Bratz

Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura